



• CODESP DESATIVA ÁREA DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO TERRENO DA LLOYDBRATTI



Croqui da área a ser interdita

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) informa que, em virtude das obras de melhoria da infraestrutura viária da Avenida Perimetral, será desativada a área de estacionamento localizada na Avenida Mário Covas Junior, no trecho entre as ruas Professor José Olivari e Tenente Antônio João, no Macuco. A desativação da área e a mobilização dos equipamentos para o canteiro de obras serão iniciadas a partir do dia 1º de agosto.

A desocupação é necessária para a construção do novo traçado da Avenida Mário Covas Junior, que realizará o desvio de um dos pilares do viaduto de acesso ao cais, que será construído no local.

Recentemente, a Codesp promoveu a desocupação do terreno da Lloydbratti, que também era usado como estacionamento e fica em frente ao trecho que será desocupado agora.

Sendo assim, a companhia disponibilizou uma nova área, localizada na confluência das avenidas Almirante Tamandaré com Siqueira Campos, para ser utilizada pelos caminhoneiros autônomos como estacionamento rotativo.

As obras de melhoria da infraestrutura viária da Margem Direita (Avenida Perimetral), no trecho entre o Canal 4 e a Ponta da Praia, visam à adequação da Avenida Mário Covas Júnior e da Avenida Ismael Coelho de Souza, além da implantação de dois viadutos de acesso ao Porto de Santos. Após sua conclusão, a obra eliminará definitivamente o conflito rododiferroviário na região, promovendo maior agilidade no tráfego de entrada e saída do cais e solucionando significativo gargalo no fluxo viário de transporte de contêineres e de granéis vegetais.

• POLÍTICA AMBIENTAL DA CODESP



Por meio da resolução interna, a Codesp instituiu sua Política Ambiental, determinando o estabelecimento de um instrumento normativo que norteie os processos do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da empresa. O SGA é um conjunto de ações integradas que visam a sustentabilidade ambiental das atividades da empresa, por meio de controles e práticas voltadas para a preservação dos recursos naturais em todos os setores da companhia.

A Política Ambiental define como objetivos o atendimento integral à legislação ambiental vigente e às normas definidas pela companhia; a busca pela eficiência na prestação de serviços portuários baseada no princípio da conservação e controle ambientais; a prevenção à poluição em todas suas formas; a preser-

vação do patrimônio histórico e cultural da região; o estímulo à inovação tecnológica na busca de oportunidades, a melhoria contínua do SGA, além do treinamento e capacitação constantes dos seus colaboradores.

Essa política tornou-se a referência da empresa para o desenvolvimento sustentável de todas as suas atividades e visa atender a legislação ambiental vigente e a certificação internacional ISO 14.001, norma que auxilia empresas a identificar, priorizar e gerenciar seus riscos ambientais como parte de suas práticas usuais e que exige comprometimento com a prevenção da poluição e com melhorias contínuas, como parte do ciclo normal de gestão empresarial.

A expectativa é que o Porto de Santos apresente significativa evolução nos índices de desempenho ambiental da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), reforçando seu papel de referência em gestão ambiental no setor portuário brasileiro.

<http://www.portodesantos.com.br/pdf/RES-174-2016.pdf>